

**A - Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional
ATO Nº 075 /2011 – PGJ, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011
(Pt. nº 20.206/2010)**

Modifica o artigo 1º do Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 janeiro de 2011, que criou, o Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 de janeiro de 2011, criou o Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que, a pedido da Coordenação Regional, há necessidade de nova inclusão da Promotoria de Justiça, na composição do Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1 do Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica criado o **NÚCLEO 1** da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, compreendendo as seguintes Promotorias de Justiça:

- a) Promotoria de Justiça de Brodowsky;
- b) Promotoria de Justiça de Guariba: 1º e 2º Promotores de Justiça;
- c) Promotoria de Justiça de Jaboticabal: 1º Promotor de Justiça;
- d) Promotoria de Justiça de Jardinópolis: 1º e 2º Promotores de Justiça;
- e) Promotoria de Justiça de Matão: 2º Promotor de Justiça;
- f) Promotoria de Justiça de Mococa: 2º Promotor de Justiça;
- g) Promotoria de Justiça de Orlândia: 1º Promotor de Justiça;
- h) Promotoria de Justiça de Pitangueiras;
- i) Promotoria de Justiça de Pontal;
- j) Promotoria de Justiça de Porto Ferreira: 1º Promotor de Justiça;
- k) Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto: 8º, 11º, 12º, 18º e 20º Promotores de Justiça;
- l) Promotoria de Justiça de Sertãozinho: 1º, e 5º Promotores de Justiça;
- m) Promotoria de Justiça de Taquaritinga: 2º Promotor de Justiça.”

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 14 de outubro de 2011.
FERNANDO GRELLA VIEIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, v.121, n.198, p.81-82, de 19 de outubro de 2011.